



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário	Página 01
Atos da Reitoria	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 10
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 11
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 13
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 13
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 14
Total de Páginas:	14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.012

Revoga a Resolução CUNI nº 571 que aprova o Regimento do Alojamento Estudantil da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.003419/2017-67 e nº 23109.005866/2017-51; Considerando o disposto na Portaria Reitoria nº 523, de 05 de julho de 2017, que determinou a desocupação do Alojamento Estudantil em caráter permanente, R E S O L V E: Revogar a Resolução CUNI nº 571 que aprova o Regimento do Alojamento Estudantil. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.013

Aprova a concessão de estabilidade a servidora Débora Mendes Neto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000288/2016-85, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade a servidora Débora Mendes Neto, SIAPE nº 2.925.968, ocupante do cargo de Secretária Executiva. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.014

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Uascar Pereira Quintão. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002721/2015-36, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Uascar Pereira Quintão, SIAPE nº 2.219.167, ocupante do cargo de Engenheiro em Segurança do Trabalho. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.015

Aprova a concessão de estabilidade a servidora Ingrid da Silva Borges. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000272/2016-72, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade a servidora Ingrid da Silva Borges, SIAPE nº 2.231.006, ocupante do cargo de Museóloga. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.016

Aprova a concessão de estabilidade a servidora Luciene de Fátima Guerra. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000279/2016-94, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade a servidora Luciene de Fátima Guerra, SIAPE nº 2.925.968, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.017

Aprova a concessão de estabilidade a servidora Patrícia Pereira da Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002729/2015-01, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade a servidora Patrícia Pereira da Silva, SIAPE nº 1.080.942, ocupante do cargo de Jornalista. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.018

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Marconi Cosme Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002730/2015-27, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Marconi Cosme Silva, SIAPE nº 2.164.037, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.019

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Paulo Vitor Oliveira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002138/2016-14, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Paulo Vitor Oliveira, SIAPE nº 1.231526, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.020

Aprova a criação e regulamenta as diretrizes do Escritório de Processos da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria Proplad nº 015, de 13 de setembro de 2017; Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.005882/2017-43; Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI anexo; R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a criação do Escritório de Processos da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Regulamentar as diretrizes do Escritório de Processos, documento anexo. Art. 3º Estabelecer o vigor desta Resolução na data de sua publicação. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.021

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Davi Oliveira e Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000307/2016-73, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Davi Oliveira e Silva, SIAPE nº 2.967.263, ocupante do cargo de Biólogo. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.022

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Daniel Lucas Santos Rocha. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000287/2016-31, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Daniel Lucas Santos Rocha, SIAPE nº 2.230.374, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.023

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Rodrigo Dian de Oliveira Aguiar Soares. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000320/2016-22, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Rodrigo Dian de Oliveira Aguiar Soares, SIAPE nº 2.230.958, ocupante do cargo de Farmacêutico - Habilitação. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.024

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Flávio Luiz Martins. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000309/2016-62, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Flávio Luiz Martins, SIAPE nº 2.230.905, ocupante do cargo de Engenheiro- Área. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.025

Aprova a concessão de estabilidade a servidora Ananda Lima Sanson. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000264/2016-26, R E S O L V E: Aprovar a concessão de estabilidade a servidora Ananda Lima Sanson, SIAPE nº 2.230.912, ocupante do cargo de Farmacêutica-Habilitação. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.026

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Alan Ferreira Garcia. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000134/2017-74, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Alan Ferreira Garcia, SIAPE nº 2.318.262, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.027

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Plínio Roque de Almeida Pessoa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000177/2017-50, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Plínio Roque de Almeida Pessoa, SIAPE nº 2.320.154, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.028

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Altemar Fonseca da Costa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000261/2016-92, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Altemar Fonseca da Costa, SIAPE nº 2.263.128, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.029

Aprova o modelo de estrutura padrão para apresentação do Relatório de Gestão das Fundações de Apoio Credenciadas à Universidade Federal de Ouro Preto e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, publicidade e moralidade, previstos no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Considerando a autonomia administrativa de que goza a UFOP em razão de sua personalidade jurídica prevista na Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961, e no Artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil; o disposto no Artigo 37, inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o disposto na Lei nº 8.958/1994 que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e em outras providências; Considerando o disposto no Decreto nº 7423/2010 que regulamenta a Lei nº 8.958/1994; Considerando o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do CUNI, R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer o modelo de estrutura padrão para apresentação de Relatório Anual de Gestão das Fundações de Apoio para fins de credenciamento e credenciamento junto à UFOP, conforme documento anexo a esta Resolução. Art. 2º Na elaboração do Relatório Anual de Gestão e seus anexos, as fundações deverão observar o que está disposto no "Manual de procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social" e suas atualizações, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), pela Fundação Brasileira e Contabilidade (FBC), pela Associação de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social (Profis), bem como a "Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002", emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade e suas atualizações. Art. 3º As fundações deverão apresentar ao Conselho Universitário o Relatório de Atividades para cada exercício fiscal até a reunião do mês de maio do ano subsequente ao ano de referência do relatório. § 1º As entidades que não apresentarem o relatório no prazo estabelecido estarão sujeitas ao impedimento de firmarem novos contratos, convênios e demais ajustes com a UFOP, até que a pendência seja sanada. § 2º O Conselho Universitário deverá emitir o Relatório de Avaliação de Desempenho, nos termos do inciso II, § 1º do Art. 5º do Decreto 7423/2010, em um prazo de até 60 dias após o protocolo do relatório na Secretaria dos Órgãos Colegiados. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.030

Resolve sobre recurso apresentado pelo servidor André Luís dos Santos Lana. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000002/2017-42; Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI anexo, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso apresentado pelo servidor André Luís dos Santos Lana contra decisão da Reitoria que negou sua solicitação de Progressão por Mérito Profissional durante a sua cessão à Prefeitura de Ouro Preto. Ouro Preto, 26 de março de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.031

Dispõe sobre o recurso interposto pelo servidor Flávio Márcio Alves de Brito Andrade. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002131/2009-65 e seus apensos; Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário anexo, R E S O L V E: Determinar o não reconhecimento do recurso interposto pelo servidor Flávio Márcio Alves de Brito Andrade por sua intempestividade. Ouro Preto, 26 de abril de 2018. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.032

Resolve sobre defesa de mérito apresentada por Thayana Fagundes de Assis. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.001705/2018-79; Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário da UFOP anexo; R E S O L V E: Art. 1º Deferir a defesa de mérito apresentada por Thayana Fagundes de Assis contra decisão CEPE nº 7.341 que manteve o cancelamento de sua matrícula. Art. 2º Remeter o processo à mesma comissão de verificação que fez a primeira avaliação da discente, para que seja emitido novo juízo de fato sobre a condição de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



deficiente da recorrente nos termos do Decreto nº 3298/1999 e do Edital COPESPS nº 32/2017.Ouro Preto, 26 de abril de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.033

Resolve sobre defesa de mérito apresentada por Pauline Pereira de Oliveira.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.001701/2018-91;Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário da UFOP anexo; R E S O L V E:Art. 1º Deferir a defesa de mérito apresentada por Pauline Pereira de Oliveira contra decisão CEPE nº 7.341, que manteve o cancelamento de sua matrícula.Art. 2º Remeter o processo à mesma comissão de verificação que fez a primeira avaliação da discente, para que seja emitido novo juízo de fato sobre a condição de deficiente da recorrente nos termos do Decreto nº 3298/1999 e do Edital COPESPS nº 32/2017.Ouro Preto, 26 de abril de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.034

Altera parcialmente o Regimento Interno do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), aprovado pela Resolução CUNI nº 1.113.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 22 do Estatuto da UFOP, que dispõe sobre as competências atribuídas aos Conselhos Departamentais;Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.350, que aprovou a proposta de criação do Departamento de Ciências Sociais (DECSO) e de reestruturação do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA);Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.999, que ratificou a Resolução CEPE nº 7.350;Considerando o disposto na Resolução do Conselho Departamental do ICSA nº 553/2018 anexa; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.4361/2010-01, R E S O L V E:Art. 1º Alterar a alínea "f" do Artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Departamental do ICSA que passa a vigorar com a seguinte redação:"f) um representante docente, ou seu suplente, de cada departamento do Instituto, eleito pelas assembleias departamentais".Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.Ouro Preto, 16 de agosto de 2017.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.035

Altera parcialmente a Resolução CUNI nº 1960 que aprovou o Regimento Geral do Grupo de Processo Administrativo Disciplinar (GRUPAD) da UFOP.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.540, que aprovou o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto;Considerando a solicitação de alteração apresentada pela Assessoria Técnica da Reitoria;Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001826/2017-30 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do CUNI, anexo,R E S O L V E:Suprimir o parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução CUNI nº 1.960. Ouro Preto, 26 de abril de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.036

Suspende por 180 dias os efeitos da Resolução CUNI nº 1.975.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004658/2013-19; Considerando a Portaria Reitoria 211, de 17 de abril de 2018, que reconduziu a comissão incumbida de propor ao Conselho Universitário a regulamentação dos espaços físicos da UFOP;Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplad), constante no Memorando Proplad nº 102, de 24 de abril de 2018,R E S O L V E:Suspender pelo prazo de 180 dias os efeitos da Resolução CUNI nº 1.975, que alterou parcialmente a Resolução CUNI nº 1.540, que aprovou o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto.Ouro Preto, 26 de abril de 2018.Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 178, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001831/2018-23,RESOLVE,Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE nº. 0.418.710, código de vaga nº. 328298, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 210 DE 16 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002036/2018-52,RESOLVE:Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Wilson de Souza Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.606, código de vaga nº 328211, ocupante do cargo de Desenhista Técnico-Especialidade, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.Prof.^a. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 212, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a necessidade de definir atividades e cronogramas de ações necessárias relativas ao grupo de prestações de contas, que já possuem relatórios técnicos e não foram finalizadas,considerando a necessidade de definir processos para finalização e arquivamento destas prestações de contas,RESOLVE:Art. 1º Designar os servidores Maria Simoni dos Nascimento Soncin, matrícula SIAPE nº 1.751.813, Anna Gabriella Ferreira Barbosa, matrícula SIAPE nº 2.994.560, Geraldo Magela Guilherme Adão, matrícula SIAPE nº 2.419.938 e Djalma Teixeira Bastos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.828.481, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Avaliação de Prestações de Contas. Art. 2º A comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos, até 60 (sessenta) dias após a publicação desta portaria, à Gerência de Convênios – GECON.Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 222, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando 016/2018 – EF/UFOP, de 13 de abril de 2018,RESOLVE:Nomear o servidor Benardo Tharrari Santos Dias, matrícula SIAPE nº 2.231.355, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 13 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Seção de Ensino da Escola de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07.Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 223, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando 065/2018/DIR ICEB, de 18 de abril de 2018,RESOLVE:Reconduzir o servidor Prof. Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1.086.566, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 28 de abril de 2018 a 27 de abril de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Computação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01.Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 224, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o MEM. Nº 056/DIR.EM/UFOP, de 23 de abril de 2018, RESOLVE: Exonerar, a partir de 22 de março de 2018, a servidora Prof.^a Sandra Maria Antunes Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.684.404, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo, nomeada pela Portaria Reitoria nº 342/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 26 de abril de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 225, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o MEM. Nº 056/DIR.EM/UFOP, de 23 de abril de 2018, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Prof. Paulo Marcos de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 0.417.910, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 a 26 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no período de 23 de março a 17 de abril de 2018. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 226, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO PROEX Nº 035/2018, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Wilson Pereira de Oliveira, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, para substituir o Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, Pró-Reitor de Extensão, na reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para a data de 26 de abril de 2018. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 227, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMO.RT.SOC nº 040/2018, de 20 de abril de 2018, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão incumbida de analisar as ações afirmativas e políticas para inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Designar os servidores Natália de Souza Lisboa, matrícula SIAPE nº 1.763.846, Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.099.407, Margareth Diniz, matrícula SIAPE nº 1.247.366, Adriene Santanna, matrícula SIAPE nº 2.150.536, Marcilene Magalhães da Silva, matrícula SIAPE nº 1.571.506, Hugo Alejandro Cano Prais, matrícula SIAPE nº 1.327.700, Iara Antunes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.857.599, Isabela Perucci Esteves Fagundes, matrícula SIAPE nº 2.721.765 e Luiza Ferreira Alves de Brito, matrícula SIAPE nº 1.977.702, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão. Art. 3º Retificar o Art. 1º da Portaria Reitoria nº 150, de 16 de março de 2018, onde se lê: "...políticas de inclusão", leia-se: "...políticas para inclusão". Art. 4º A Comissão deverá apresentar o resultado da análise, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, até o dia 31 de maio de 2018. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 228, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o MEM.CIPHARMA/EF/UFOP. Nº 30/2018, de 13 de abril de 2018, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.^a Jacqueline de Souza, matrícula SIAPE nº 2.282.647, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de abril de 2018 a 15 de abril de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

**PORTARIA REITORIA Nº. 229, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Leandro Andrade Henriques, Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Estudantis, para substituir a Prof.^a Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis, na reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para a data de 26 de abril de 2018. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 234, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Considerando a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034, de 20 de abril de 2017, Considerando a Recomendação Nº 41, de 9 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, Considerando o Edital COPEPS Nº 42/2017, de 11 de dezembro de 2017, Considerando o Edital COPEPS Nº 44/2017, de 14 de dezembro de 2017, Considerando os resultados dos procedimentos de avaliação socioeconômica previstos pelo item 4 do Edital COPEPS Nº 44/2017, os quais não comprovaram a condição de beneficiário de reserva de vaga da modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, para fins de matrícula na UFOP, RESOLVE: Determinar à Pró-Reitoria de Graduação que efetue o cancelamento das matrículas dos discentes identificados a seguir, em conformidade com o subitem 6, do Edital COPEPS Nº 44/2017.

MATRICULA	CURSO	MOTIVO DO CANCELAMENTO
18.1.8079	EJM ENGENHARIA ELÉTRICA	RENDA FAMILIAR SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO
18.1.3281	LTL LETRAS (LICENCIATURA)	RENDA FAMILIAR SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 243, DE 02 DE MAIO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005 e toda legislação complementar e cabível, considerando o ofício INT Nº 97- CSU/REITORIA/UFOP, de 25 de abril de 2018, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.723.190, Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, Gabriel Augusto Sanches Hernandez, matrícula SIAPE nº 0.419.017, Walter Cardoso, matrícula SIAPE nº 0.418.734, Danilo Tiago Silveira, matrícula SIAPE nº 2.011.845, Valéria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE nº 1.616.432, Élcio Rodrigues das Dores, matrícula SIAPE nº 1.096.382, Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias, matrícula SIAPE nº 2.270.032, Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE nº 1.969.645, Reginaldo Arcanjo Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.350.249 e Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.011.914, como pregoeiros da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Nos pregões em que atuar um dos servidores designados nos artigos anteriores, como Pregoeiro titular, poderão os demais atuar como membros da Equipe de Apoio. Art. 3º Designar os servidores Filipe Valadares Mesquita, matrícula SIAPE nº 2.732.178 e Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.861.386 e Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE nº 2.230.458 e Viviane Junqueira de Moraes, matrícula SIAPE nº 1.615.574 e Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE nº 1.962.741 e Daniele Rosário dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.011.782 para comporem a Equipe de Apoio. Art. 4º Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos de confecção, assinatura e expedição de Edital, elaborar minutas de contratos previstos no § 1º do Art. 62 da Lei nº. 8.666/93, coordenar o processo licitatório nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.555/2000 e Art. 11 do Decreto nº. 5.450/2005 e demais legislações supervenientes. Art. 5º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio terão mandato de 01 (um) ano, a partir desta data, admitindo-se reconduções, conforme previsto no Art. 10, § 3º do Decreto nº 5.450/2005. Art. 6º Revogar a Portaria nº. 390, de 03 de maio de 2017. Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 278, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, **R e s o l v e:** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de abril de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PROAD nº 163, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 23/03/2018, com a finalidade de apurar os atos e fatos narrados no Memorando Reitoria nº 013/2018, de 15 de março de 2018 e seus desdobramentos. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 286, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 23109.004229/2017-67, **RESOLVE:** Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROAD N.º 11/2018, pelas servidoras Lidiane Silva Maria e Jaqueline Pinheiro Schultz, ambas estáveis do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo UFOP N.º 23109.004229/2017-67. Art. 2º - Convalidar os atos praticados até a presente data. Gislaiane Santana, Pró-reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 287, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 23109.000736/2016-41, **RESOLVE:** Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROAD N.º 12/2018, pelas servidoras Lidiane Silva Maria e Jaqueline Pinheiro Schultz, ambas estáveis do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo UFOP N.º 23109.000736/2016-41. Art. 2º - Convalidar os atos praticados até a presente data. Gislaiane Santana, Pró-reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 288, DE 2 DE MAIO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, **R e s o l v e:** Autorizar o Professor Marco Antônio Fonseca, matrícula SIAPE nº 0.418.657, CPF nº 373.837.956-87, CNH nº 01501704300, Categoria B, a conduzir o veículo Caminhonete, placa CZA 6384, de propriedade desta Instituição, no período de 3 a 8 de maio de 2018, para dar suporte às atividades de campo na região de Miguel Burnier/Ouro Preto (MG). Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 289, DE 3 DE MAIO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, **R e s o l v e:** Autorizar o Professor Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, CPF nº 613.074.247-91, CNH nº 00158873480, Categoria AB, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no período de 6 de maio de 2018 a 12 de maio de 2018, para desenvolvimento de atividades do Projeto Jequitinhonha, registrado na Proex, nos municípios de Berilo e Itinga/MG. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 370, DE 24 de ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1779/2018; RESOLVE: Conceder a Margarida Márcia Fernandes Lima, matrícula SIAPE nº 1.550.422, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 11/04/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 371, DE 24 de ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1128/2018; RESOLVE: Conceder a Wenderson Marques Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.374.304, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 02/03/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 372, DE 24 de ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1061/2018; RESOLVE: Conceder a Anderson Ribeiro Duarte, matrícula SIAPE nº 3.363.937, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 22/02/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 373, DE 24 de ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1070/2018; RESOLVE: Conceder a Carlos Henrique da Silva, matrícula SIAPE nº 1.766.953, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12/02/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 374, DE 24 de ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1877/2018; RESOLVE: Conceder a Ricardo Augusto Scholz Cipriano, matrícula SIAPE nº 1.788.220, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 11/04/2018, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 375, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 0191/2018; RESOLVE: Conceder a Maria Elisabete da Silva Barros matrícula SIAPE nº 0.272.820, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 16/04/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 376, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 5830/2017; RESOLVE: Conceder a Puca Huachi Vaz Penna, matrícula SIAPE nº 4.191.341, progressão funcional, a partir de 11/04/2018, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 377, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1566/2018; RESOLVE: Conceder a Ambrozina de Abreu Pereira Silva, matrícula SIAPE nº 2.880.784, progressão funcional, a partir de 11/04/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 378, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1767/2018; RESOLVE: Conceder a Ana Paula Moreira Barboza, matrícula SIAPE nº 2.258.322, progressão funcional, a partir de 11/04/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 379, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1595/2018; RESOLVE: Conceder a Matheus Josué de Souza Matos, matrícula SIAPE nº 1.981.540, progressão funcional, a partir de 11/04/2018, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 380, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1552/2018; RESOLVE: Conceder a Andréa Regina Dias da Silva, matrícula SIAPE nº 3.312.089, progressão funcional, a partir de 11/04/2018, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 381, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1676/2018; RESOLVE: Conceder a Daniela Caldeira Costa Calsavara, matrícula SIAPE nº 1.493.573, progressão funcional, a partir de 11/04/2018, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 382, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1849/2018; RESOLVE: Conceder a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Carlos Magno de Souza Paiva, matrícula SIAPE nº 2.620.012, progressão funcional, a partir de 11/04/2018, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 383, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 1585/2018; RESOLVE: Conceder a Fábio Viana de Moura, matrícula SIAPE nº 2.915.621, progressão funcional, a partir de 11/04/2018, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 021, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 13 de 03 de abril de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 30 dias a partir da publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 022, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 09 de 19 de março de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 30 dias a partir da publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 23, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 02 de 01 de março de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 30 dias a partir da publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 24, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 10 de 19 de março de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 30 dias a partir da publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 010, DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, RESOLVE: Art. 1 Designar os servidores Renata Alves de Oliveira e Castro (Chefe do Centro de Ciência Animal), Patrícia Andrade Guimarães Mitre (Veterinária Representante dos responsáveis técnicos dos biotérios da UFOP), Profª. Paula Melo de Abreu Viana (Presidente da CEUA/PROPP), Prof. Rodrigo Cunha Alvim de Menezes (Coordenador do Biotério do Laboratório de Hipertensão/ICEB), Prof. Leonardo Máximo Cardoso (Coordenador do Biotério do Laboratório de Fisiologia Endócrina e Cardiovascular/ICEB), Renata Tupinambá Branquinho (Coordenadora do Biotério do CIPHARMA/EFAR) e Profª. Karina Barbosa Queiroz (Coordenadora do Biotério/ENUT) para, sob a presidência da Chefe do Centro de Ciência Animal, compor a Comissão de Biotérios da UFOP, com o objetivo de estabelecer normas regimentais a serem adotadas na UFOP que irão: a) regular o funcionamento das unidades isoladas de manutenção de animais associadas ao CCA, alocadas em diferentes unidades da UFOP; b) assegurar um

Página 13 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 20

04 de maio de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

fornecimento planejado de insumos e de animais de uso em experimentação animal em quantidade suficiente e com a qualidade necessária; c) atender a comunidade acadêmica garantindo o bem-estar animal e os princípios éticos previstos na legislação vigente. Art. 2º São atribuições da Comissão de Biotérios UFOP: a) elaborar o regimento interno de cada unidade de biotério associado ao CCA-UFOP; b) garantir que o pessoal técnico de cada unidade seja treinado continuamente para as boas práticas de criação, manutenção e experimentação em animais de laboratório; c) aprovar a padronização de condutas a serem adotadas no manejo dos animais, adequando os procedimentos em animais de laboratório a serem realizados em todas as subunidades dos biotérios da instituição; d) estabelecer um padrão de qualidade com ações de padronização de limpeza a serem adotados em todos os ambientes nos quais os animais serão mantidos; e) planejar o dispêndio quantitativo do material a ser utilizado mensalmente e anualmente e apresentar à PROPP; f) estabelecer e aprovar cronogramas para a realização de controle ambiental dos biotérios da instituição; g) elaborar projetos para submissão em editais públicos visando captar recursos para os biotérios da UFOP e assegurar a entrada/permanência destes biotérios na REDEBIOTERIO, a exemplo do chamamento público MCTIC/CNPq/FINEP/CONFAP nº 001/2018 entre outros; h) organizar treinamentos periódicos e especializados do pessoal efetivo e terceirizado que dará manutenção em cada unidade de biotério e fiscalizar a adequada execução dos procedimentos já padronizados; i) indicar à PROPP representantes para as comissões da Universidade que envolvam segurança animal ou laboratorial; j) auxiliar a PROPP na elaboração de diagnóstico, fornecimento de dados e de políticas institucionais e planejamentos para o setor sempre que solicitados. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Profª. Drª. Vanessa Carla Furtado Mosqueira, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP.

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 023, de 25 de abril de 2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo Interno nº 23109.000281/2016-63, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos docentes Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti (Siape 1.086.566) e Andréa Campos Gomes Bianchi (Siape 2.373.591) - DECOM, indicada pela Diretoria do ICEB, bem como pela técnica-administrativa Viviane Michelline Veloso Danese (Siape 1.298.568) - DECOM, indicada pela CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade ao servidor técnico-administrativo Luís Alberto Moreira. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 024, de 27 de abril de 2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando NDE/FISICA/BAC nº 02/2018, de 26 de abril de 2018, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o Prof. Armando de Oliveira Brizola da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física Bacharelado do ICEB. Art. 2º Nomear a Profa. Maria Eugênia da Silva Nunes Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física Bacharelado do ICEB por um período de três anos. Art. 3º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 25 de abril de 2018. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

**** Fim da Publicação ****